

CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO LTDA
CNPJ/MG Nº 17.346.180/0001-60 - NIRE 31200300801 - Convocação de Reunião de Sócios Cotistas - **Roberto Bastos de Carvalho (CPF 078.959.916-15)**, na condição Sôcio/Diretor Geral da **Casa de Saúde São João Ltda.**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 1.072, 1.073, 1.074 e 1152, parágrafo 3º (terceiro) da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), ficam os srs. sócios **Helênio Bastos de Carvalho (CPF 222.195.607-91)**, **César Guido Antezana Martinez (CPF 071.701.816-49)** e **Lourival de Souza Almeida (CPF 050.730.656-20)**, convocados para a **Reunião de Sócios Cotistas, a realizar-se às 14:00 (quatorze horas) em primeira convocação e/ou às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação**, ambas no dia **02 de Outubro de 2020 (sexta feira)**, no escritório de advocacia da sociedade empresária, **Oliveira e Brant Advogados Associados**, situado na Avenida Raja Gabaglia nº 4055, bloco "A", sala 319, Bairro Santa Lúcia, nesta Capital, podendo ser representados por procuradores advogados na forma do §1º do art. 1.074 do C.C/2002, munidos de procuração com poderes específicos para os seguintes assuntos em pauta, sendo eles: 1 - transferência de todas as cotas de titularidade de Roberto Bastos de Carvalho por venda e/ou doação; 2 - aprovação da modificação (alteração) do contrato social da sociedade pela transferência de cotas de Roberto Bastos de Carvalho. Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2020. **Roberto Bastos de Carvalho (sócio/diretor)**.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 3130010687-0
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de Maio de 2020.
1. Data, Hora e Local: Em 08 de maio de 2020, às 12h30, via videoconferência. **2. Convocação:** Dispensada na forma do Parágrafo 1º do Art. 9º do Estatuto Social da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"). **3. Presença:** (i) **Conselheiros:** Srs. Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. **4. Mesa:** (i) **Presidente:** Abel Alves Rochinha; e (ii) **Secretária:** Daniela Derzi Barretto. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) **BNDES - Adesão à Medida Emergencial de Suspensão de Pagamentos.** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, o Conselho se manifestou no seguinte sentido: **6.1. BNDES - Adesão à Medida Emergencial de Suspensão de Pagamentos: Proposta:** Aproveção da adesão à Medida Emergencial de Suspensão de Pagamentos para a Companhia junto ao BNDES com capitalização no saldo devedor, conforme seguintes condições: Suspensão de pagamento de principal e juros por até 6 meses nos contratos junto ao BNDES a serem pagos nas parcelas de amortizações restantes do contrato de financiamento. **Deliberação:** O Conselho, por unanimidade dos presentes, **aprovou** a proposta acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Abel Alves Rochinha – Presidente e Daniela Derzi Barretto – Secretária. **Conselheiros:** Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nova Lima, 08 de maio de 2020. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEMG nº 7848927 em 25/05/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 31.30010687-0
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2020. **1. Data, hora e local:** Em 30 de abril de 2020, às 17h, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"), no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Bairro Jardim Canadá, CEP 34007-652. **2. Convocação e Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados a Sra. Ana Cristina Areosa, representante da Grant Thornton - Auditores Independentes da Companhia, o Sr. Enio Stein Júnior, Diretor Administrativo Financeiro e de RI da Companhia, o Sr. Eduardo de Abreu e Lima e a Sra. Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima. Secretária: Daniela Derzi Barretto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) Destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) Eleição de Membros para o Conselho de Administração da Companhia; e (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia; (b) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e (c) Aumento do capital social da Companhia com a consequente reforma do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **5. Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que trata o artigo 133, da Lei 6.404/76, tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º, do referido artigo 133. Foram aprovadas as seguintes deliberações pela acionista, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) **Tomada de Contas da Administração e Exame, Discussão e Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, Relativos ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2019.** Foram aprovadas, integralmente e sem reservas, (i) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicações realizadas nas edições de 25 de março de 2020 do Diário Oficial da União (p. 65 a 91) e do Hoje em Dia (p. 05 a 12); e (ii) o relatório da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, arquivados na Companhia. b) **Destinação do Resultado Apurado pela Companhia no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019.** Foi aprovada, sem reservas, a proposta de que o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apurado pela Companhia, de prejuízo líquido no montante de R\$ 554.598.312,62 seja destinado para a conta de prejuízos acumulados. c) **Eleição de Membros para o Conselho de Administração da Companhia.** Foi aprovada a eleição para o mandato que se iniciará nesta data, estendendo-se até data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022, sendo: (i) **Sr. Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000; (ii) **Sr. Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376519-6, expedido pelo IFRJ inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000; (iii) **Sr. Pedro Augusto Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 064474844, emitida pela IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.270.307-82, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e assinam os termos de posse que ficam arquivados na sede da Companhia. Em função da deliberação tomada, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

Conselho de Administração
Abel Alves Rochinha
Enio Stein Júnior
Pedro Augusto Cardoso da Silva

5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) **Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia:** Foi aprovada a nomeação, a vigorar até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022, do Sr. Abel Alves Rochinha como Presidente e do Sr. Enio Stein Júnior como Vice-Presidente do Conselho de Administração. b) **Fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores da Companhia.** Foi aprovada, sem ressalvas, a remuneração global anual dos administradores, no montante de até R\$ 1.496.839,15 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos). c) **Aumento do Capital Social da Companhia com a consequente reforma do Caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), mediante a emissão privada de 71.980.627 (setenta e um milhões, novecentas e oitenta mil, seiscentas e vinte e sete) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,18060415 cada. De acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, foi adotado o critério do valor do patrimônio líquido da ação da Companhia para a fixação do preço de emissão das novas ações. A totalidade das ações ora emitidas foi integralmente subscrita, nesta data, em moeda corrente nacional, pela única acionista da Companhia, a **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, n. 52, salas 801, 3001 e 3002, Bairro Centro, CEP 20031-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.758.318/0001-24, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330026520-1 neste ato representada Diretor Presidente, o Sr. Abel Alves Rochinha, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata. O capital social da Companhia passa a ser, portanto, de R\$962.123.485,00 (novecentos e sessenta e dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), dividido em 1.164.675.755 (um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima – Presidente e Daniela Derzi Barretto – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada por seus procuradores Sr. Eduardo de Abreu e Lima e Sra. Letícia Torres Rosina. Declaro que a presente é uma certidão da ata lavrada em livro próprio. Nova Lima, 30 de abril de 2020. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEMG nº 7843232 em 20/05/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que será levado a leilão online o bem móvel inservível ao município de Bandeira. PAS/MICRONIBUS CITROEN JUMPER M33M 2.3, 15 LUGARES, DIESEL, 2014/2014 Leilão 002/2020. Proc. Licitatório 51/2020. Dia 19/10/2020 apartir das 14 hs no site www.patricialeiloeira.com.br. O bem ficará disponível pra visitação no Galpão de veículos da Prefeitura Municipal, situado na área Rural, Córrego Rubim do Norte, entrada da cidade de Bandeira/MG, sentido Almenara/MG nos dias: 13/10/2020 à 19/10/2020. Horário: 07 às 11 horas e 13 às 17 horas. Somente em dias úteis e iniciando o leilão encerra-se a visitação. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. JUCEMG 945. Inf. (31) 3243-1107.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 3130010687-0
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Julho de 2020.
1. Data, Hora e Local: Em 27 de julho de 2020, às 12h30, via videoconferência. **2. Convocação:** Dispensada na forma do Parágrafo 1º do Art. 9º do Estatuto Social da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"). **3. Presença:** (i) **Conselheiros:** Srs. Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. **4. Mesa:** (i) **Presidente:** Abel Alves Rochinha; e (ii) **Secretária:** Daniela Derzi Barretto. **5. Ordem do Dia:** Tomar conhecimento sobre: (i) Recebimento da Renúncia do Diretor Presidente da Companhia. **6. Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, o Conselho se manifestou no seguinte sentido: **6.1. Recebimento da Renúncia do Diretor Presidente da Companhia:** O Conselho recebe o termo de renúncia do Sr. Eduardo Marques de Almeida Dantas ao cargo de Diretor Presidente da Concessionária BR-040 S/A com data do dia 24 de julho de 2020. O Conselho destacou seu agradecimento pelo empenho, dedicação e contribuição prestada no desempenho de suas funções para o desenvolvimento dos negócios da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Abel Alves Rochinha – Presidente e Daniela Derzi Barretto – Secretária. Conselheiros: Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nova Lima, 27 de julho de 2020. Daniela Derzi Barretto – Secretária. JUCEMG nº 7943494 em 31/07/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 31.30010687-0
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2020. **1. Data, hora e local:** Em 21 de agosto de 2020, às 17h, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia") ou "VIA 040", no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Bairro Jardim Canadá, CEP 34007-652. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do anúncio de convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista da Companhia representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha; e Secretária: Daniela Derzi Barretto. **5. Ordem do dia:** (i) Recebimento de Renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **6. Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09. Foi aprovada pela acionista a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Examinada as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos: **6.1 Recebimento de Renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia:** A acionista recebe o termo de renúncia do Sr. **Pedro Augusto Cardoso da Silva** ao cargo membro do Conselho de Administração com esta data e agradece todo o empenho e dedicação. **6.2 Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia:** Considerando a renúncia acima, foi aprovada a eleição do Sr. **Eduardo de Abreu e Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 075.468 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.885.677-04, com endereço na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato em curso que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022. O Conselheiro ora eleito declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo. Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa ser a indicada no quadro abaixo:

Conselho de Administração da VIA 040
Abel Alves Rochinha (Presidente)
Enio Stein Júnior
Eduardo de Abreu e Lima

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Abel Alves Rochinha. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Nova Lima, 21 de agosto de 2020. **Daniela Derzi Barretto** - Secretária. JUCEMG nº 7999282 em 08/09/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 31.30010687-0
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2020. **1. Data, hora e local:** Em 26 de março de 2020, às 18h, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"), no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Bairro Jardim Canadá, CEP 34007-652. **2. Convocação e Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, sendo, portanto dispensada a publicação do anúncio de convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha. Secretária: Daniela Derzi Barretto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a (i) Ratificação da concessão de Carta de Indenidade aos membros do Conselho de Administração; (ii) Alteração do atual modelo de carta de indenidade e assunção de responsabilidade pela Companhia. **5. Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09. Instalada a Assembleia, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão da assinatura da acionista, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Feitas a leitura e a discussão da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista titular da totalidade do capital social da Companhia: **5.1. Ratificação da concessão de Carta de Indenidade aos membros do Conselho de Administração:** Considerando a necessidade de uniformização da forma de concessão, bem como a realização de determinados ajustes no atual modelo de carta de indenidade concedido aos administradores da Companhia, foi aprovada a ratificação da concessão de carta de indenidade aos membros do Conselho de Administração da Companhia para que, a exemplo da concessão aos Diretores Estatutários realizada na Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2019, e em observância ao Parecer de Orientação CVM nº 38/2018, seja concedida aos cargos e não nominalmente. **5.2 Alteração do atual modelo de carta de indenidade e assunção de responsabilidade pela Companhia:** Considerando a solidariedade existente entre a Companhia, sua controladora Invepar e suas coligadas na carta de indenidade concedida aos administradores da Companhia, foi aprovada a exclusão de responsabilidade da CART ou de qualquer uma das Companhias signatárias da carta, quando a mesma deixar de pertencer ao grupo econômico da Invepar. Dessa forma, foi aprovada a alteração do atual modelo de carta de indenidade mediante inclusão dos itens 2, 4 e 4.1 e alteração do item 3 (transcrições abaixo), de forma a refletir a exclusão de responsabilidade da CART pelos pagamentos de indenizações referentes a prática por seus Administradores de atos indenizáveis, realizados na vigência de seus mandatos e no período em que a CART era parte integrante do grupo econômico da Invepar. **"2. Para fins desta Carta de Indenidade, e em observância ao art. 138 da Lei 6.404/1976, entende-se como Administrador, os diretores e os membros do conselho de administração das companhias, quando aplicável. 3. Esta carta é abrangente à Invepar e as seguintes empresas; (i) Linha Amarela S.A. – LAMSA; (ii) Concessão Metroviária do Rio de Janeiro – METRORIO; (iii) Concessionária BR-040 S.A. – VIA 040; (iv) Metrobarra S.A. (v) Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN; (vi) Pex S/A e (vii) Linha Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA, integrantes do seu respectivo grupo econômico ("Companhias"), isolada ou conjuntamente sem benefício de ordem, com início de vigência em data coincidente com a data de posse do Administrador, outorga(m) a presente Hold Harmless Letter ("Carta") ao Administrador. 4. Importa-se ressaltar, a assunção integral e solidária pelas Companhias, de toda e qualquer obrigação atribuída ao Administrador, pelos seus atos praticados e elegíveis de indenização, conforme definido neste documento, na vigência de seu mandato como Administrador da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART, e no período em que esta pertenceu ao grupo econômico das Companhias, tomando a CART isenta e desobrigada com relação a qualquer obrigação, inclusive de indenização ou pagamento, nos termos desta Carta de Indenidade;"** **4.1. Na hipótese de transferência total das ações de qualquer uma das Companhias, signatárias desta Carta, de modo que a mesma não pertença mais ao Grupo Econômico Invepar, haverá a assunção integral e solidária pelas demais Companhias, de toda e qualquer obrigação atribuída aos seus Administradores, pelos seus atos praticados e elegíveis de indenização, conforme definido neste documento, na vigência de seus mandatos como Administradores da Companhia, quando esta ainda fazia parte do Grupo Econômico Invepar, tomando-a isenta e desobrigada com relação a qualquer obrigação, inclusive de indenização ou pagamento, nos termos desta Carta de Indenidade."** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Abel Alves Rochinha. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Nova Lima, 26 de março de 2020. **Daniela Derzi Barretto** - Secretária. JUCEMG nº 7790959 em 01/04/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 3130010687-0
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de Agosto de 2020. **1. Data, Hora e Local:** Em 11 de agosto de 2020, às 18h30, via videoconferência. **2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º do Art. 9º do Estatuto Social da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"). **3. Presença:** (i) **Conselheiros:** Srs. Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. **4. Mesa:** (i) **Presidente:** Abel Alves Rochinha; e (ii) **Secretária:** Daniela Derzi Barretto. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre Contratação de Seguro Garantia Fiança Locatícia para o contrato de locação do almoxarifado. **6. Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, o Conselho se manifestou no seguinte sentido: **6.1. Contratação de Seguro Garantia Fiança Locatícia para o contrato de locação do almoxarifado: Proposta:** Os Srs. Enio Stein e Marcelo Santos recomendam a aprovação da contratação da apólice de Seguro Garantia Fiança Locatícia do Almoxarifado da Via040, nas condições abaixo: (i) Seguradora: Potencial (ii) Importância Segurada: Importância Segurada: R\$ 673.776,84 e eventuais endossos ajustando o valor, conforme contrato de locação. **Valor sujeito à atualização pelo IGP-M.** (iii) Vigência: 29/08/2020 a 29/08/2021. **Deliberação:** O Conselho, por unanimidade dos presentes, **aprovou** a proposta acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Abel Alves Rochinha – Presidente e Daniela Derzi Barretto – Secretária. Conselheiros: Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nova Lima, 11 de agosto de 2020. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEMG nº 7971390 em 19/08/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 3130010687-0
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de Abril de 2020. **1. Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2020, às 17h30, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia") ou "Via 040", no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Jardim Canadá, CEP 34.007-652. **2. Convocação:** Dispensada na forma do Parágrafo 1º do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** (i) **Conselheiros:** Srs. Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. **4. Mesa:** (i) **Presidente:** Abel Alves Rochinha; e (ii) **Secretária:** Daniela Derzi Barretto. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição da Diretoria da Companhia; e (ii) rateio da remuneração global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, o Conselho se manifestou no seguinte sentido: **6.1 Eleição da Diretoria:** O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a eleição dos Diretores da Companhia, para mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada em 2022: (i) **Sr. Eduardo Marques de Almeida Dantas**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 08524540-5, expedida pelo DETRAN – DIC RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.185.157-59, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-000, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Sr. Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376519-6, expedida pelo IFRJ inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores** da Companhia; e (iii) **Sr. Luciano Moreira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06524960-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 788.809.637-91, com endereço na Avenida Niágara, nº 350, Jardim Canadá, Nova Lima - MG, CEP 34.007-652, para o cargo de **Diretor Superintendente** da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e assinam os termos de posse que ficam arquivados na sede da Companhia. Em função da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

Diretoria	
Nome	Cargo

Eduardo Marques de Almeida Dantas	Diretor Presidente
-----------------------------------	--------------------

Enio Stein Júnior	Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores
-------------------	--

Luciano Moreira Santos	Diretor Superintendente
------------------------	-------------------------

6.2- Rateio da remuneração global dos administradores da Companhia: O Conselho aprovou por unanimidade o rateio da remuneração global anual dos administradores da Companhia aprovada na AGOE de 30/04/2020, no montante total de até R\$ 1.496.839,15 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), sendo (i) até R\$ 105.336,00 referente ao Conselho de Administração; e (ii) até R\$ 1.391.503,15 referente à Diretoria. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Abel Alves Rochinha – Presidente e Daniela Derzi Barretto – Secretária. Conselheiros: Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nova Lima, 30 de abril de 2020. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEMG nº 7851293 em 27/05/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.
CNPJ/ME: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 3130010687-0
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de Setembro de 2020. **1. Data, Hora e Local:** Em 02 de setembro de 2020, às 19h, via videoconferência. **2. Convocação:** Dispensada na forma do Parágrafo 1º do Art. 9º do Estatuto Social da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"). **3. Presença:** (i) **Conselheiros:** Srs. Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Eduardo de Abreu e Lima ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. **4. Mesa:** (i) **Presidente:** Abel Alves Rochinha; e (ii) **Secretária:** Daniela Derzi Barretto. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre Via040 - Substituição do empréstimo-ponte junto ao BNDES em razão da honra voluntária das respectivas cartas fianças. **6. Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, o Conselho se manifestou no seguinte sentido: **6.1 Via040 - Substituição do empréstimo-ponte junto ao BNDES em razão da honra voluntária das cartas fianças: Proposta:** Conforme motivos e esclarecimentos constantes na PD nº. 177/2020, o Conselho de Administração da Companhia recomenda que seja aprovada assinatura do 6º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças sob Condição Suspensiva (Aditivo CPG), que regulará a substituição do empréstimo ponte da Companhia junto ao BNDES em razão da honra voluntária das respectivas cartas fianças, conforme as seguintes condições: 1. A eficácia do Aditivo CPG estará condicionada, na forma do artigo 125 da Lei 10.406/2002, conforme alterada, à (a) assinatura do aditivo ao contrato de concessão aderindo à relicitação em até 2 (dois) meses contados da data de assinatura do Aditivo CPG; e (b) aprovação, pelo BNDES, da possibilidade de os Fiaidores (conforme definido no Aditivo CPG) realizarem a honra voluntária das cartas de fiança atualmente vigentes; 2. O pagamento integral do empréstimo-ponte com o BNDES, via honra voluntária e coordenada das atuais fianças; 3. Que os bancos fiaidores se tornem credores diretos da Via040, após a honra voluntária das atuais fianças, nos termos do Aditivo CPG, que será regido sob as principais condições elencadas a seguir: a) Montante: Equivalente ao Saldo Devedor honrado junto ao BNDES (R\$ 873 milhões em julho de 2020); b) Juros: CDI + 1% a.a., pagos trimestralmente de forma postecipada; c) Amortização: Em até 24 meses, quando ocorrer o vencimento da dívida; d) Prazo: Até 24 meses, com renovações automáticas a cada 6 meses; e) Obrigação de Pagamento: A dívida deverá ser paga quando do recebimento da indenização referente a investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizados ou depreciados eventualmente devidas pelo poder concedente à Via-040, nos termos e nos limites a serem disciplinados no termo aditivo ao contrato de concessão e replicados no futuro edital de relicitação da concessão, independentemente do prazo de vencimento; f) Prêmio: Até 7%, conforme tabela abaixo, a ser pago no vencimento:

Data de Pagamento da Indenização ou Data de Vencimento da Dívida Confessada	Prêmio
Até o 6º (sexto) mês	1,75%
Do 6º (sexto) mês (exclusive) até o 12º (décimo segundo) mês (inclusive)	3,5%
Do 12º (décimo segundo) mês (exclusive) até o 18º (décimo oitavo) mês (inclusive)	5,25%
Do 18º (décimo oitavo) mês (exclusive) até o 24º (vigésimo quarto) mês	7%

g) Garantias: (a) Penhor dos direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão, incluindo o direito a indenizações pela extinção e todas as receitas do Projeto, e das Contas da Concessionária; (b) Cessão Fiduciária direitos creditórios de titularidade da Via040, incluindo sobre a conta Livre Movimento; (c) Penhor de Ações da Via040; e (d) Fiança Invepar. **Deliberação:** O Conselho, por unanimidade dos presentes, **aprovou** a proposta acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Abel Alves Rochinha – Presidente e Daniela Derzi Barretto – Secretária. Conselheiros: Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Eduardo de Abreu e Lima. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nova Lima, 02 de setembro de 2020. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEMG nº 8002112 em 10/09/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 186/2020 – Pregão 113/2020. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e material de jardinagem, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Obras, regulação Urbana e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 21/10/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 051/2020 - Processo: 104/2020 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: Da assinatura até 31/12/2020 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e marmitex para atender Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel. Empresa: Churrascaria Farol Ltda ME – CNPJ: 22.319.145/0001-92 – Valor Registrado: R\$70.400,00. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 19 de agosto de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG
Aviso de Retificação - Pregão Presencial nº 027/2020 - A Prefeitura de Congonhas do Norte/MG torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 059/2020 Pregão Presencial nº 027/2020 nos itens 23 e 24 contidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital, e da data da sessão para recebimento dos envelopes, que fica reagendada para 06/10/2020, às 08:30. Informações no endereço www.congonhasdonorte.mg.gov.br, licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br ou Rua João Moreira, nº 22, Centro, Telefone (31) 98415-1297.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
ADESÃO a Ata SRP (Carona) - Processo n.º 074/2020 - Pregão Presencial n.º 025/2020 - Contrato 079/2020. O Município de Caparaó-MG, torna público nos termos da lei 10520/02 e lei 8.666/93 o resultado do procedimento adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2020 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-VERDE), cujo objeto é Adesão (Carona) ao Processo n.º 015/2020, Pregão Eletrônico n.º 003/2020 - Objeto Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits de teste rápido para detecção de Covid-19 para os usuários da rede pública do Município, conforme descrição, especificações técnicas e demais condições constantes no edital de licitação que originou o registro, empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: Nº19.458.719/0002-80, com sede na rua Henrique Lage, 220 - Bairro Pioneiros - Ouro Branco/MG valor estimado R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) - validade contrato até 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG
A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis- MG, no uso de suas atribuições legais, torna Pública o Processo licitatório nº 182/2020, Concorrência nº 11/2020, Tipo Menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO REALIZAR AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS CONSIDERANDO REPOSIÇÃO DE PLANTAS, ADUBAÇÃO, E O QUE SE FIZER NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DE JARDINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS AO EDITAL. No dia 03/11/2020 às 09:00 hrs. Os interessados poderão retirar o edital e obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel: 35- 3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br e no site www.carvalhopolis.mg.gov.br
Carvalhópolis, 23 de setembro de 2020
José Antônio de Carvalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2020 – O Município de Itamarandiba/MG, torna público a quantos possam interessar que fará realizar Chamada Pública nº 0002/2020 com o objetivo de adquirir AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, necessários para a composição dos kits emergenciais ("CESTA MERENDA ESCOLAR"), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 4639 de 13 de abril de 2020, embasado na Lei Federal nº 13.979. Data de habilitação e entrega dos Projetos de Venda: 13/10/2020. Todos os interessados em participar poderão obter cópia completa do edital no Depto. De Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, sita a Rua Tabelião Andrade, 205 Centro – Itamarandiba/MG. Poderá ser obtido no site www.itamarandiba.mg.gov.br/editais ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063. José Adilson Oliveira – Presidente Comissão Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Referente Processo Licitatório 205/2020 - Pregão Eletrônico N.º 70/2020 – Aquisição de utensílios de cozinha para a Escola Municipal de Tempo Integral Recreio de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. O Pregoeiro e Equipe de Apoio informa pela REMARCAÇÃO do Edital de licitação. As propostas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração de São Gonçalo do Rio Abaixo, 2º andar até às 09:00 horas do dia 07/10/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubim, nº 27 – Centro – S.G.R.A. O EDITAL COMPLETO e o TERMO DE RETIFICAÇÃO I poderá ser adquirido no site oficial do órgão: <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Permanecem inalteradas demais disposições.
S. G. R. Abaixo 23 de setembro de 2020.
Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL nº 029/2020
PROCESSO SEI nº 2300.01.0035609/2020-57
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que, por motivo de ordem administrativa, a sessão pública referente ao Edital em epígrafe, anteriormente marcada para às 09h:00 min (nove horas) do dia 23/09/2020, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, fica adiada para o dia 06/10/2020 às 14:00 horas. Assim fica adiado também o prazo de entrega das propostas para o dia 05/10/2020 até as 17:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº Processo 037/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 010/2020. PE 004/2020. Contratada: Bokas Magazine Ltda. CNPJ 22.462.857/0001-66 e VGA Comercial e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ 17.309.217/0001-80. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para papelaria, gêneros alimentícios, limpeza, escritório (permanentes) e cestas básicas para atender Política Municipal de Assistência Social de Minduri-MG. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 subsidiária a Lei 8.666/93 e Decreto 10.024/2019. Vigência: 24/08/2020 a 24/08/2021. Data da Assinatura: 24/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Processo Licitatório Nº 167/2020 – Concorrência Pública Nº 02/2020 - Contratação de empresa de engenharia civil ou de Arquitetura e Urbanismo sob o regime de empreitada por preço unitário para Construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais, em atendimento as necessidades do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. A CPL informa que em 23/09/2020 foi realizado o julgamento do Anexo III - Planilhas de Preços, onde o licitante **Construtora Lealt Ltda – EPP** foi considerado vencedor, por apresentar o menor valor global para execução dos serviços.
São G. Rio Abaixo, 23/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI - CONTRATO 055/2020 Contratante: Município de Minduri. Contratado: Bokas Magazine Ltda. CNPJ 22.462.857/0001-66 Valor do Contrato: R\$58.287,60 (cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e VGA Comercial e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ 17.309.217/0001-80 valor do Contrato: R\$ 110,35 (cento e dez e trinta e cinco centavos). Origem: 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0011.2.0060; 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0012.2.0068; 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.00.12.0070; 3.3.90.32.00.2.08.00.08.244.0012.2.0068; 4.4.90.52.00.2.07.00.08.122.0011.2.0060; 4.4.90.52.00.2.08.00.08.244.0012.1.0021, Fonte 00.01.29; 00.01.00; 00.01.56. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para papelaria, gêneros alimentícios, limpeza, escritório (permanentes) e cestas básicas para atender Política Municipal de Assistência Social de Minduri-MG. Vigência: 24/08 a 31/12 – Data da assinatura: 24/08/2020 – José Ronaldo da Silva – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020 – RERRATIFICAÇÃO Nº 01 – Dispõe sobre alteração do ANEXO VII (Cronograma do Concurso). Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha): 07/02/2021. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital Atualizado, na Sede da Câmara Municipal, situada à Praça Doutor Afonso Pavie, nº 64, Centro, CEP 39670-000, Itamarandiba/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: 8h às 12h e 14h às 17h – Telefone: (38) 3521-1283 e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br. Heli de Souza Nunes - Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020. CONTRATO Nº 086/2020, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA, CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI -VALOR R\$390.000,00,VIGENCIA DO CONTRATO-ATÉ 31/12/2020- ASSINADO EM 23/09/2020.GILMAR M.FERRAZ- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 003/2020 - Objeto: Execução de Recomposição de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q, em Bloquete e Dispositivos Auxiliares - Abertura: 13/10/2020 às 10h00 - Disponível: www.prefeiturarioacima.mg.gov.br. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PE Nº 004/2020,DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - GILMAR M. FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 051/2020 - Processo: 104/2020, em favor da Empresa: Churrascaria Farol Ltda ME. Data 19/08/2020. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Registro de Preço 222/2020
O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial Registro de Preço 222/2020**, tendo como objeto a eventual aquisição de mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A **Reabertura** da sessão será realizada no dia **06/10/2020 às 09:00h**. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/ Publicações**.
Nova Lima, 23 de setembro de 2020.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 167/2020 – Pregão 101/2020. Menor preço por item. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 20/10/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

ERRATA - Edital nº: 041/2020
Processo SEI nº: 2300.01.0105011/2020-49
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, torna público que, no Aviso de Licitação publicado no jornal “Minas Gerais “ do dia 15/09/2020 – fl. 23 e jornal Hoje em Dia do dia 15/09/2020 – fl. 05, onde se lê: “dia 03/10/2020”, leia-se: “dia 05/10/2020”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 026/2020 – Exclusivo para MPE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e outros para atender as necessidades deste município. Dia da licitação: 06/10/2020às 08:00hs. Local: Pça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro, Serranópolis de Minas/MG. Edital se encontra disponível no endereço: www.serranopolisdeminas.mg.gov.br e no setor de licitações da prefeitura, maiores informações (38) 3831-7113.
Serranópolis de Minas, 22 de setembro de 2020.
Antônio da Paixão Santana – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Aviso de Adiamento. Pregão Presencial Nº 17/2020 – Processo de Compra nº 236/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 17/2020, anteriormente marcada para o dia 30 de setembro de 2020, às nove horas, fica **ADIADA** para o dia **07/10/2020**, às 09:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.
Paracatu (MG), 23 de setembro de 2020.
Lúcio Prado Ferreira Gomes - Superintendente de Licitações e Contratos.

Convocação
Nos termos do capítulo VI, art. 36 do Estatuto da União Israelita de Belo Horizonte, convocamos os sócios proprietários, em gozo de seus direitos para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se em sua sede-Rua Pernambuco, 326 às **19:30 horas** em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda e última convocação, no dia **29 de setembro de 2020** , com a seguinte ordem do dia:
• Prestação de Contas
• Eleição da nova diretoria
Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.
Sergio Galinkin Jelihovschi
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria (associados ou não), na base territorial do Sindicato Profissional, ou seja, nos municípios de: Aiuruoca, Alagoa, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Andreândia, Antônio Carlos, Aracitaba, Baependi, Barbacena, Barras, Belmiro Braga, Belo Vale, Bias Fortes, Bias, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Bonfim, Cajuri, Campanha, Campo Belo, Candéias, Capela Nova, Capitólio, Caranaíba, Carandaí, Carmo da Cachoeira, Carmópolis de Minas, Carrancas, Carvalhos, Casa Grande, Caxambu, Chácara, Chadior, Coimbra, Conceição da Barra de Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Cristiano Ottoni, Crucilândia, Cruzília, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Divinésia, Dolores de Campos, Dolores do Turvo, Entre Rios de Minas, Ewbank da Câmara, Goiânia, Guaraciaba, Guarará, Ibertioga, Ibiturama, Ijaci, Itaguara, Itamonte, Itatiaiuçu, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Jacinto, Jecéaba, Jesuânia, Juiz de Fora, Lagoa Dourada, Lamim, Lavras, Liberdade, Lima Duarte, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Mariana, Maripá de Minas, Marmelópolis, Matias Barbosa, Mercês, Minduri, Moeda, Nazareno, Nepomuceno, Olaria, Oliveira Fortes, Ouro Branco, Ouro Preto, Paiva, Passa Tempo, Passa-Vinte, Paula Cândido, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdões, Piau, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Geraís, Piracema, Piranga, Piraúba, Ponte Nova, Prados, Queluzito, Resende Costa, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Ritópolis, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Serfingia, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Frentistas-Caixa, Borracheiros, Trocadores de Óleo, Lubrificadores, Funcionários das Lojas de Conveniência, Operadores de Bombas, Gerente, Gerente Geral, Caixas, Encarregado de Pista, Vigias, Garagistas, Pessoal de Escritório), para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **30 de setembro de 2020, às 14:00 horas**, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às **15:00 horas** em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia, dependendo do número de pessoas presentes, poderá ser realizada em até seis sessões, sendo cada uma com duração máxima de 30 minutos e presença de número reduzido de pessoas. Além disso, o Sindicato realizará outros protocolos de segurança, como monitoramento da entrada do recinto – sempre arejado - por meio da aferição da temperatura das pessoas que chegarem para a assembleia, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de 02 metros entre os participantes - cadeiras e afins. A AGE ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação (ou não) da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com vistas à celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 da categoria, cuja data-base é 1º de novembro; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG); 5 – Autorização ao Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Serfingia, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Frentistas-Caixa, Borracheiros, Trocadores de Óleo, Lubrificadores, Funcionários das Lojas de Conveniência, Operadores de Bombas, Gerente, Gerente Geral, Caixas, Encarregado de Pista, Vigias, Garagistas, Pessoal de Escritório), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às 15:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia, dependendo do número de pessoas presentes, poderá ser realizada em até seis sessões, sendo cada uma com duração máxima de 30 minutos e presença de número reduzido de pessoas. Além disso, o Sindicato realizará outros protocolos de segurança, como monitoramento da entrada do recinto – sempre arejado - por meio da aferição da temperatura das pessoas que chegarem para a assembleia, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de 02 metros entre os participantes - cadeiras e afins. A AGE ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação (ou não) da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com vistas à celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 da categoria, cuja data-base é 1º de novembro; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG); 5 – Autorização ao Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Serfingia, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Frentistas-Caixa, Borracheiros, Trocadores de Óleo, Lubrificadores, Funcionários das Lojas de Conveniência, Operadores de Bombas, Gerente, Gerente Geral, Caixas, Encarregado de Pista, Vigias, Garagistas, Pessoal de Escritório), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às 15:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia, dependendo do número de pessoas presentes, poderá ser realizada em até seis sessões, sendo cada uma com duração máxima de 30 minutos e presença de número reduzido de pessoas. Além disso, o Sindicato realizará outros protocolos de segurança, como monitoramento da entrada do recinto – sempre arejado - por meio da aferição da temperatura das pessoas que chegarem para a assembleia, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de 02 metros entre os participantes - cadeiras e afins. A AGE ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação (ou não) da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com vistas à celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 da categoria, cuja data-base é 1º de novembro; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG); 5 – Autorização ao Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Serfingia, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Frentistas-Caixa, Borracheiros, Trocadores de Óleo, Lubrificadores, Funcionários das Lojas de Conveniência, Operadores de Bombas, Gerente, Gerente Geral, Caixas, Encarregado de Pista, Vigias, Garagistas, Pessoal de Escritório), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às 15:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia, dependendo do número de pessoas presentes, poderá ser realizada em até seis sessões, sendo cada uma com duração máxima de 30 minutos e presença de número reduzido de pessoas. Além disso, o Sindicato realizará outros protocolos de segurança, como monitoramento da entrada do recinto – sempre arejado - por meio da aferição da temperatura das pessoas que chegarem para a assembleia, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de 02 metros entre os participantes - cadeiras e afins. A AGE ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação (ou não) da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com vistas à celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 da categoria, cuja data-base é 1º de novembro; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG); 5 – Autorização ao Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Serfingia, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Frentistas-Caixa, Borracheiros, Trocadores de Óleo, Lubrificadores, Funcionários das Lojas de Conveniência, Operadores de Bombas, Gerente, Gerente Geral, Caixas, Encarregado de Pista, Vigias, Garagistas, Pessoal de Escritório), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às 15:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia, dependendo do número de pessoas presentes, poderá ser realizada em até seis sessões, sendo cada uma com duração máxima de 30 minutos e presença de número reduzido de pessoas. Além disso, o Sindicato realizará outros protocolos de segurança, como monitoramento da entrada do recinto – sempre arejado - por meio da aferição da temperatura das pessoas que chegarem para a assembleia, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de 02 metros entre os participantes - cadeiras e afins. A AGE ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação (ou não) da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com vistas à celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 da categoria, cuja data-base é 1º de novembro; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG); 5 – Autorização ao Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Serfingia, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Frentistas-Caixa, Borracheiros, Trocadores de Óleo, Lubrificadores, Funcionários das Lojas de Conveniência, Operadores de Bombas, Gerente, Gerente Geral, Caixas, Encarregado de Pista, Vigias, Garagistas, Pessoal de Escritório), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às 15:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia, dependendo do número de pessoas presentes, poderá ser realizada em até seis sessões, sendo cada uma com duração máxima de 30 minutos e presença de número reduzido de pessoas. Além disso, o Sindicato realizará outros protocolos de segurança, como monitoramento da entrada do recinto – sempre arejado - por meio da aferição da temperatura das pessoas que chegarem para a assembleia, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de 02 metros entre os participantes - cadeiras e afins. A AGE ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação (ou não) da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com vistas à celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 da categoria, cuja data-base é 1º de novembro; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG); 5 – Autorização ao Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Serfingia, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Frentistas-Caixa, Borracheiros, Trocadores de Óleo, Lubrificadores, Funcionários das Lojas de Conveniência, Operadores de Bombas, Gerente, Gerente Geral, Caixas, Encarregado de Pista, Vigias, Garagistas, Pessoal de Escritório), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às 15:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia, dependendo do número de pessoas presentes, poderá ser realizada em até seis sessões, sendo cada uma com duração máxima de 30 minutos e presença de número reduzido de pessoas. Além disso, o Sindicato realizará outros protocolos de segurança, como monitoramento da entrada do recinto – sempre arejado - por meio da aferição da temperatura das pessoas que chegarem para a assembleia, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de 02 metros entre os participantes - cadeiras e afins. A AGE ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação (ou não) da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com vistas à celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 da categoria, cuja data-base é 1º de novembro; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG); 5 – Autorização ao Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Serfingia, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Fre